

PORTARIA Nº 678/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos dos servidores que prestam os seus serviços para a Prefeitura Municipal de Itajubá e que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

CONTRATADOS		
08914	JOSÉ DOS SANTOS PINTO	AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO
08902	CELIO ROBERTO CANDIDO	AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO
08889	ELIAS DE OLIVEIRA	OPERADOR DE SERVIÇOS DE CONSERVA DE ESTRADAS
08918	FELIPE CONRADO DE OLIVEIRA	AGENTE DEE MANUTENÇÃO E REPARO
08922	JEFFERSON ABILIO DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO
08881	JOAO DONIZETI DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO
08887	JOAO RAIMUNDO MACIEL	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
08920	JONAS COIMBRA DOS SANTOS	AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO
08921	LUCIANO MARCELINO RIBEIRO	AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO
08915	LUIZ FILIPE DA SILVA OLIVEIRA	OPERADOR DE SERVIÇO DE CONSERVA DE ESTRADAS
08919	JONATHAN FAUSTINO FRANKLIN	AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO
08916	PHYLLYPP ALEPH VEIGA CARNEIRO LOPES	AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO
08933	MIRIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Art. 3º – Esta Portaria revoga a de nº 651/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 20 de junho de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos